



*Grupo Parlamentar*

## **REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

O país tomou conhecimento de que a Comissão Nacional de Proteção de Dados emitiu uma deliberação dirigida ao Instituto Nacional de Estatística no sentido de que esta entidade suspendesse qualquer transferência de dados pessoais para os Estados Unidos da América ou quaisquer países terceiros no quadro do Censos 2021. Na sequência desta deliberação, o Instituto Nacional de Estatística terá suspenso o contrato que havia celebrado com a empresa norte-americana Cloudflare para prestação de serviços de desempenho e segurança dos dados obtidos nos inquéritos em causa.

Tratando-se de uma empresa com sede nos Estados Unidos da América, a Cloudflare está vinculada à legislação daquele país que impõe a obrigação de conferir às autoridades norte-americanas acesso irrestrito aos dados pessoais que na posse ou sob guarda ou custódia de empresas estadunidenses, para efeitos de vigilância e garantia da segurança nacional, o que, por definição, supõe que as pessoas visadas não têm conhecimento desse acesso.

A confirmar-se, esta situação reveste-se de uma gravidade insofismável, pois que, como foi estabelecido pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, no acórdão Schmers II, tal acesso constitui uma ingerência desproporcional nos direitos fundamentais dos titulares dos dados. E, assim sendo, é a própria confiança dos cidadãos nacionais na recolha de dados para efeitos do processo censitário que fica ferida.

Impõe-se, por isso, obter esclarecimentos urgentes da entidade responsável pelo Censos 2021, para que a confiança dos cidadãos possa ser rapidamente reposta.

Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem requerer a audição urgente do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para prestar os esclarecimentos que são devidos sobre esta situação.

Palácio de S. Bento, 27 de abril de 2021

Os deputados e deputadas do Bloco de Esquerda